



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 060/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de um abrigo para animais abandonados e vítimas de maus-tratos ou atropelamento, nesta cidade.

JUSTIFICAÇÃO

A presença de animais abandonados nas ruas e vítimas de maus-tratos ou atropelamento é uma realidade preocupante em nossa cidade, refletindo um grande desafio relacionado ao bem-estar animal e à saúde pública. Muitos desses animais, ao estarem expostos a condições adversas, não apenas sofrem fisicamente, mas também representam um risco à saúde da população, ao disseminarem doenças e ao causarem acidentes no trânsito.

A criação de um abrigo destinado ao acolhimento desses animais, onde possam receber cuidados médicos, alimentação e um ambiente seguro até sua adoção ou recuperação, é uma ação essencial para garantir a proteção dos animais e promover o respeito aos direitos dos seres vivos.

A construção do abrigo deve ser planejada em um local estratégico, com fácil acesso para as equipes de resgate e para os cidadãos que desejem fazer denúncias ou adotar animais. O abrigo precisa contar com infraestrutura adequada, como espaço para cercados, áreas para exames veterinários, alojamentos para recuperação e um ambiente adequado para os animais em processo de adoção.

A gestão do abrigo pode ser feita por meio de parcerias entre o município e ONGs especializadas em defesa dos animais, garantindo que os animais sejam tratados com carinho e respeito. Além disso, será necessário um programa de






Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

conscientização da população sobre a importância da guarda responsável e os cuidados com os animais.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 26 de fevereiro de 2025.


ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>26</u> de <u>Fevereiro</u> de <u>2025</u>	
 Presidente	

